



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

EXECUTIVO



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 767 / 2024 :: QUARTA, 10 DE JANEIRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 9

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2023	1
PORTARIA Nº 006 DE 10 DE JANEIRO DE 2023	2
PORTARIA Nº 007 DE 10 DE JANEIRO DE 2023	2
PORTARIA Nº 008 DE 10 DE JANEIRO DE 2023	3
PORTARIA Nº 009 DE 10 DE JANEIRO DE 2023	3
PORTARIA Nº 010 DE 10 DE JANEIRO DE 2023	4
PORTARIA Nº 011 DE 10 DE JANEIRO DE 2023	4
PORTARIA Nº 012 DE 10 DE JANEIRO DE 2023	5
PORTARIA Nº 013 DE 10 DE JANEIRO DE 2023	5
PORTARIA Nº 014 DE 10 DE JANEIRO DE 2023	6
PORTARIA Nº 015 DE 10 DE JANEIRO DE 2024	6
PORTARIA Nº 016, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.....	6
PORTARIA Nº 017 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.....	7
PORTARIA Nº 018 DE 10 DE JANEIRO DE 2024	7

RESOLVE:

PORTARIA Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município, combinado com o que dispõe a Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente e a Lei Municipal nº 140/2022 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023 para o mandato de 2024-2028;

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA EDNA SÁ RIBEIRO** para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GOV. NUNES FREIRE/MA** inscrita, no **CPF/MF: 007273303-90 RG: 058934382016-0**, visando garantir os direitos das crianças e adolescentes.

Art. 2º - As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal 140/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações de atendimento referentes à respectiva Lei, para todos os fins legais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se os normativos e disposições anteriores.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f4333909b2d37494d9e3b9fc98afdf4fffdceea1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (10/01/2024).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município, combinado com o que dispõe a Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente e a Lei Municipal nº 140/2022 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023 para o mandato de 2024-2028;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSINALDO NASCIMENTO DOS SANTOS para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GOV. NUNES FREIRE/MA inscrito, no CPF/MF: 021725123-46 RG: 024715322003-4, visando garantir os direitos das crianças e adolescentes.

Art. 2º - As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal 140/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações de atendimento referentes à respectiva Lei, para todos os fins legais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se os normativos e disposições anteriores.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (10/01/2024).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município, combinado com o que dispõe a Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente e a Lei Municipal nº 140/2022 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023 para o mandato de 2024-2028;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. SONARIA DE JESUS SANTOS para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GOV. NUNES FREIRE/MA inscrita, no CPF/MF: 013194743-57 RG: 0001218602993 visando garantir os direitos das crianças e adolescentes.

Art. 2º - As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal 140/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações de atendimento referentes à respectiva Lei, para todos os fins legais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se os normativos e disposições anteriores.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f4333909b2d37494d9e3b9fc98afdf4fffdceea1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO,
(10/01/2024).

PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município, combinado com o que dispõe a Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente e a Lei Municipal nº 140/2022 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023 para o mandato de 2024-2028;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. KEIZA MAGDA PINHEIRO SILVA para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GOV. NUNES FREIRE/MA inscrita, no CPF/MF: 055.741.323-03 RG: 0296729020055 visando garantir os direitos das crianças e adolescentes.

Art. 2º - As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal 140/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações de atendimento referentes à respectiva Lei, para todos os fins legais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se os normativos e disposições anteriores.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (10/01/2024).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 009 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município, combinado com o que dispõe a Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente e a Lei Municipal nº 140/2022 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023 para o mandato de 2024-2028;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o sr. RAFAEL DUARTE ROSA para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GOV. NUNES FREIRE/MA inscrito, no CPF/MF: 020538401-37 RG: 2498859 visando garantir os direitos das crianças e adolescentes.

Art. 2º - As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal 140/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações de atendimento referentes à respectiva Lei, para todos os fins legais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se os normativos e disposições anteriores.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (10/01/2024).

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f4333909b2d37494d9e3b9fc98afdf4fffdceea1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 010 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município, combinado com o que dispõe a Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente e a Lei Municipal nº 140/2022 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023 para o mandato de 2024-2028;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a sra. **MARIA DO SOCORRO MADEIRA PEREIRA** para exercer o cargo de **1ª SUPLENTE - CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GOV. NUNES FREIRE/MA** inscrita, no **CPF/MF: 004465063-97 RG: 018419472001-0** visando garantir os direitos das crianças e adolescentes.

Art. 2º - As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal 140/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações de atendimento referentes à respectiva Lei, para todos os fins legais na ausência dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se os normativos e disposições anteriores.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (10/01/2024).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município, combinado com o que dispõe a Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente e a Lei Municipal nº 140/2022 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023 para o mandato de 2024-2028;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a sra. **RAYANNE DE ALMEIDA MATOS** para exercer o cargo de **2ª SUPLENTE - CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GOV. NUNES FREIRE/MA** inscrita, no **CPF/MF: 620879443-93 RG: 055158752015-0** visando garantir os direitos das crianças e adolescentes.

Art. 2º - As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal 140/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações de atendimento referentes à respectiva Lei, para todos os fins legais na ausência dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se os normativos e disposições anteriores.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (10/01/2024).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 012 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município, combinado com o que dispõe a Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente e a Lei Municipal nº 140/2022 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023 para o mandato de 2024-2028;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a sra. **VITALINA DIAS GOMES CASTRO** para exercer o cargo de **3º SUPLENTE - CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GOV. NUNES FREIRE/MA** inscrita, no **CPF/MF: 045975223-52 RG: 034367672007-0** visando garantir os direitos das crianças e adolescentes.

Art. 2º - As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal 140/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações de atendimento referentes à respectiva Lei, para todos os fins legais na ausência dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se os normativos e disposições anteriores.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (10/01/2024).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município, combinado com o que dispõe a Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente e a Lei Municipal nº 140/2022 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023 para o mandato de 2024-2028;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a sra. **CILENE MACHADO PASSOS** para exercer o cargo de **4º SUPLENTE - CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GOV. NUNES FREIRE/MA** inscrita, no **CPF/MF: 573420912-00 RG: 062174912017-7** visando garantir os direitos das crianças e adolescentes.

Art. 2º - As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal 140/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações de atendimento referentes à respectiva Lei, para todos os fins legais na ausência dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se os normativos e disposições anteriores.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (10/01/2024).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 014 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município, combinado com o que dispõe a Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente e a Lei Municipal nº 140/2022 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023 para o mandato de 2024-2028;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a sra. **JOSELIA MORAES DA SILVA** para exercer o cargo de **5º SUPLENTE - CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GOV. NUNES FREIRE/MA** inscrita, no **CPF/MF: 858122423-72 RG: 000061675296-2** visando garantir os direitos das crianças e adolescentes.

Art. 2º - As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal 140/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações de atendimento referentes à respectiva Lei, para todos os fins legais na ausência dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se os normativos e disposições anteriores.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (10/01/2024).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 015 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2022, instaurado pela Portaria nº 077/2022 de 19 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire –MA, Edição nº 345, de 19 de Maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (10/01/2024).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 016, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2022, instaurado pela Portaria nº 200 de 17 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire –MA, Edição nº 409, de 17 de Agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

Art. 3º. Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (10/01/2024).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 017 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2022, instaurado pela Portaria nº 198 de 17 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire –MA, Edição nº 409, de 17 de Agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

Art. 3º. Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (10/01/2024).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 018 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f4333909b2d37494d9e3b9fc98afdf4fffdceea1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONSIDERANDO, a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2022, instaurado pela Portaria nº 199 de 17 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire –MA, Edição nº 409, de 17 de Agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

Art. 3º. Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (10/01/2024).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f4333909b2d37494d9e3b9fc98afdf4fffdceea1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

RUA DO VAREJÃO, Nº 125, CENTRO
GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, CEP: 65284-000
Email: edom@governadornunesfreire.ma.gov.br
Telefone: (98)36561-069

-
-

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 10/01/2024 17:04:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f4333909b2d37494d9e3b9fc98afdf4fffdceea1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

